



REGULAMENTO

O FESTIVAL

O **IV FESTISSAURO- FESTIVAL DE CINEMA DE SOUSA** é um festival audiovisual realizado na cidade de Sousa, Paraíba, e sua quarta Edição, acontecerá no período de **26 a 28 de Outubro de 2017, no cineteatro da do Centro de Ciências Jurídicas e Social –UFCG, Centro de Sousa.**

O FESTISSAURO é um evento cultural que consiste na difusão e exibição de curtas-metragens, locais, regionais nacionais. Sua programação é composta por palestras, mesas-redondas, oficinas e mostras competitivas de curta-metragem, além de mostras de filmes convidados de curta e longa-metragem. Lembramos que todas as atividades promovidas pelo **FESTISSAURO são oferecidas a população de forma GRATUITA.**

1- MOSTRAS

1.2 - O FESTISSAURO constitui-se de três mostras competitivas de curtas-metragens e uma mostra de longas-metragens convidados, além de mostras especiais, sendo elas:

- A) **Mostra Competitiva “RIO DO PEIXE” de curta-metragem Sertanejo –** Esta mostra faz referência ao Rio do Peixe que corta o município de Sousa pela região norte. As Margens deste importante rio foi edificado Monumento Natural Vale dos Dinossauros. Em toda extensão do seu leito é possível encontrar pegadas fossilizadas de dinossauros.
- Podem ser inscritos nesta Mostra, filmes de curta-meragem, de todos os gêneros, com no mínimo 5 e no máximo 20 minutos de duração (incluindo os créditos), produzidos por realizadores **sertanejos**, filmes rodados no Sertão da Paraíba ou filmes de realizadores que residam há pelo ao menos 2 (dois) anos nesta região.
- B) **Mostra Competitiva “RASTRO DO BOI E DA EMA” de curta-metragem Paraibano –** uma homenagem ao nome dado pelo Agricultor Anísio Fausto da Silva, a maior trilha de pegadas de dinossauros do “Mundo”, que fica na localidade de **“Passagem das Pedras”**.
- Podem ser inscritos nesta Mostra, filmes de curta-meragem, de todos os gêneros, com no mínimo 5 e no máximo 20 minutos de duração (incluindo os créditos), produzidos por realizadores **paraibanos**, ou filmes de realizadores que residam há pelo ao menos 2 (dois) anos no Estado.
- C) **Mostra Competitiva “PASSAGEM DAS PEDRAS” de curta-metragem Nacional –** homenagem do FESTISSAURO à localidade de mesmo nome, que fica no leito do Rio do Peixe, onde foram encontradas, em 1897, pelo agricultor Anísio Fausto da Silva, os primeiros fósseis



(pegadas) de dinossauros do Brasil. Neste local foi edificado o Monumento Natural Vale dos Dinossauros que fica a cerca de 5 km do centro da cidade de Sousa-PB.

- Podem ser inscritos nesta Mostra, filmes de curta-meragem, de todos os gêneros, com no mínimo 5 e no máximo 20 minutos de duração (incluindo os créditos), produzidos por realizadores **brasileiros**, ou filmes de realizadores que residam há pelo ao menos 2 (dois) anos no País.
- D) **Mostra Infantil SOUSATITAN** – Uma homenagem especial do FESTISSAURO a nova espécie de titanossauro encontrada pelo Sr. Luiz Carlos Gomes, em 2016, no Vale dos Dinossauros, e identificada pela paleontóloga Dra. Aline M. Ghilardi, da UFPE, como uma fíbula fossilizada, datada de 136 milhões de anos. Isso torna 'SOUSATITAN' o dinossauro mais antigo do período Cretáceo a ser identificado no Brasil
- A **Mostra “SOUSATITAN”** será composto por filmes de curta-metragem, de **“CATEGORIA INFANTIL”**, inscritos em qualquer das 3 (três) mostras competitivas (**“Rio do Peixe”, “Rastro do Boi e da Ema” e “Passagem das Pedras”**), de todos os gêneros, com no mínimo 5 e no máximo 20 minutos de duração (incluindo os créditos), produzidos por realizadores brasileiros, ou filmes de realizadores que residam há pelo ao menos 2 (dois) anos no País.
- E) **Mostra “VELHO DO RIO” de filmes convidados** – uma homenagem Robson Araújo Marques, neto de Anísio Fausto da Silva, que ganhou a alcunha de Velho do Rio pelo seu trabalho voluntário, no leito do Rio do Peixe, na proteção, preservação e divulgação das pegadas de Dinossauros.
- Participam desta Mostra os filmes de curta, média e longa duração, convidados pela organização do Festival.
 - **Mostras Especiais** - a curadoria do festival selecionará a partir de todos os filmes inscritos nesta edição do festival, filmes para compor mostras especiais para crianças, adolescentes e idosos.

2- INSCRIÇÃO

2.1 - Cada diretor/realizador poderá inscrever até no máximo **1 (um) filme**, produzidos entre os anos de **2015 e 2017 (exceto Para a Mostra Competitiva “Rio do Peixe” de curta-metragem Sertanejo que não haverá restrição quanto ao ano de produção)** com tempo de duração entre 05 e 20 minutos, vedando-se a participação de trabalhos que caracterizem promoção institucional e/ou empresarial. Os trabalhos deverão ser inscritos no período de



01 a 22 de setembro de 2017. Trabalhos não recebidos até a data limite serão desclassificados.

2.2- As inscrições podem ser feitas

I - Pelos correios ou pessoalmente – Apenas para filmes que vão concorrer a Mostra Competitiva “Rio do Peixe” de curta-metragem Sertanejo. Deverá ser enviada a organização do Festival **2 (duas) cópias** em DVD ou Pen Drive do trabalho, ficha de inscrição (disponível em: www.festissauro.com) devidamente preenchida, duas fotos digitalizadas do vídeo e uma foto do diretor em resolução mínima de **300dpi**.

Endereço de postagem:
IV FESTISSAURO- FESTIVAL DE CINEMA DE SOUSA
Endereço: Rua MANOEL GADELHA FILHO, 38, APT 303, CENTRO.
Complemento: Lan House Papa-léguas
CEP: 58802-000,
CIDADE: SOUSA – PB
Aos cuidados de Leonardo Alves

II - Online: Para todas as mostras - Deverá ser enviada a organização do Festival ficha de inscrição (disponível em: www.festissauro.com) devidamente preenchida, **LINK PARA DONWLOAD** duas fotos digitalizadas do filme e uma foto do diretor em resolução mínima de **300dpi**.

Pelo site: www.festissauro.com

III - Todas as inscrições serão confirmadas por e-mail. Não serão aceitas inscrições incompletas.

3 - SELEÇÃO

3.1 - Todos os trabalhos serão repassados à curadoria do festival, para seleção classificatória. A divulgação dos selecionados será feita no dia **07 de outubro de 2017**, através da imprensa, site do evento, página do evento no facebook e diretamente aos realizadores.

3.2 - Os filmes selecionados, após comunicação feita pela curadoria do evento, deverão encaminhar ao festival:

- ✓ Link para **DONWLOAD** na qualidade desejada para projeção.

4 - PREMIAÇÃO

Os premiados, escolhidos pelo Júri Oficial e Júri Popular, em todas as mostras, receberão o TROFÉU GUARDÃO DO VALE e se dará da seguinte forma:

I - Premiação de ampla concorrência para os filmes inscritos em todas as mostras competitivas (“Rio do Peixe”, “Rastro do Boi e da Ema” e “Passagem das Pedras”), a saber:

Prêmio de Melhor Documentário

Prêmio de Melhor Ficção



Prêmio de Melhor animação
Prêmio de Melhor Ator
Prêmio de Melhor Atriz
Prêmio de Vlademir Carvalho de melhor pesquisa

II – Premiação para os filmes inscritos na Mostra Competitiva “Rio do Peixe” de curta-metragem Sertanejo

Prêmio de Melhor Roteiro
Prêmio de Melhor Direção
Prêmio de Melhor Fotografia
Prêmio de Melhor Montagem
Prêmio de Melhor Direção de Arte
Prêmio do Júri Popular de Melhor Filme

III – Premiação para os filmes inscritos na Mostra Competitiva “Rastro do Boi e da Ema” de curta-metragem Paraibano

Prêmio de Melhor Roteiro
Prêmio de Melhor Direção
Prêmio de Melhor Fotografia
Prêmio de Melhor Montagem
Prêmio de Melhor Direção de Arte
Prêmio do Júri Popular de Melhor Filme

IV – Premiação para os filmes inscritos na Mostra Competitiva “Passagem das Pedras” de curta-metragem Nacional

Prêmio de Melhor Roteiro
Prêmio de Melhor Direção
Prêmio de Melhor Fotografia
Prêmio de Melhor Montagem
Prêmio de Melhor Direção de Arte
Prêmio do Júri Popular de Melhor Filme

V - Os filmes de “CATEGORIA “INFANTIL” inscritos em qualquer das três mostras competitivas (**Rio do Peixe”, “Rastro do Boi e da Ema” e “Passagem das Pedras**), que serão exibidos dentro da **MOSTRA INFANTIL SOUSATITAN** vão concorrer:

- a) A premiação de ampla concorrência, conforme descrito no Inciso I;**
- b) A Premiação específica de cada Mostra, conforme descritos nos itens II, III e IV, exceto o prêmio de Juri popular de Melhor Filme.**
- c) Prêmio de Juri Popular de Melhor Filme infantil.**

4.1 - O Júri pode conceder Menções Honrosas, se achar necessário.



4.2 - Outros prêmios poderão ser distribuídos caso a organização do Festival entre em parceria com alguma instituição interessada.

4.3 - A premiação acontecerá no dia **28 de outubro de 2017**

5. JÚRI OFICIAL

5.1 - O Júri Oficial será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) competentes profissionais das áreas de audiovisual, comunicação e produção cultural, indicados pela organização do evento.

5.2 - As decisões do Júri Oficial serão irrevogáveis. No caso de ausência eventual de membros do Júri Oficial, a Comissão Organizadora indicará os respectivos substitutos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A concordância com esse regulamento dará direito a Comissão Organizadora a utilizar os trabalhos inscritos em Mostras Itinerantes, apresentadas em outras cidades e locais.

6.2 - Os trabalhos inscritos para as Mostras Competitivas só serão aceitos se forem falados, dublados ou legendados em português.

6.3 - Ao inscrever um trabalho em alguma das Mostras Competitivas do FESTISSAURO, o responsável pelo trabalho está de acordo com a não devolução das cópias enviadas para a seleção do evento. Como também concorda que esta cópia fará parte do acervo FESTISSAURO, podendo esses vídeos serem disponibilizados para pesquisa, mostras itinerantes, cineclubes, bem como para atividades desenvolvidas pelo projeto FESTISSAURO, a qualquer tempo e em qualquer local, sem nenhum ônus financeiro ou relativos a direitos autorais.

6.4 - O realizador de cada trabalho selecionado autoriza a exibição pública na televisão e/ou na Internet da obra selecionada, como parte da divulgação da MOSTRA FESTISSAURO em qualquer tempo, sem que isso represente qualquer tipo de ônus para o Festival.

6.5 - Cada realizador, no ato da inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos no curta inscrito não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.6 - O não-cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento acarretará a desclassificação do participante.

6.7 - Os casos omissos nesse edital serão solucionados pela Coordenação Geral do Festival.

6.8 - O ato de inscrição nas Mostras Competitivas FESTISSAURO, implica a aceitação de todos os itens deste regulamento.



Contatos: (83) 9 9133-8122 (whatsapp) e 9 8139.8689 (Vivo)
E-mail: festissauro@gmail.com / imprensafestissauro@gmail.com